



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz
IND 1850 /2007

LIDO
Em 01/08/07
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 02, 08, 07.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Poder Executivo autorizar o pagamento prioritário de precatórios aos idosos e aos doentes crônicos.

Paulo Roriz
Deputado Distrital

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo autorizar o pagamento prioritário de precatórios aos idosos e aos doentes crônicos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo autorizar o pagamento prioritário de precatórios aos idosos e aos doentes crônicos.

A medida ora sugerida viria conceder aos beneficiários uma esperança para o recebimento dos precatórios, e um alento àqueles que aguardam durante anos o cumprimento das decisões judiciais.

Tendo em vista a importância que se reveste a matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM
Líder do Governo

Ariosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1850/07
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/08/07 às 17h30
KC 131457
Assinatura Matrícula